

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1120/2023  
SEI N.º 1260.01.0174688/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 638, de 21 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Padre Antônio Cândido, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Volta da Lagoa, s/n.º, Distrito de São Gonçalo do Baçõ, em Itabirito, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/07/2023